



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

CONTRATO Nº 28/2018

Processo nº 23096.213013/2018-68

CONTRATO PRA/UFMG Nº. 28/2018

23096.213013/2018-68

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 28/2018, QUE FAZEM
 ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 E A EMPRESA PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** - UFGG, com sede na Avenida Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, na cidade de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado pelo Reitor Vicemário Simões, nomeado pelo decreto presidencial de 08 de fevereiro de 2017, publicado no dou de 09 de fevereiro de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-**, portador(a) da Carteira de Identidade nº ***** SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.310.685/0001-99, sediada na Rua Dr. Francisco Sa, nº 361, Pitimbu, CEP 59.069-080, Natal - RN doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino, portador da Carteira de Identidade nº *****, expedida pela SSP/PB, e CPF ***.***.***-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.213013/2018-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Água mineral para a Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande, para o período de 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de consumo dos servidores, alunos e visitantes desta Instituição**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Código CATMAT	UNID.	QTDE	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
18	Água mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem retornável.	445485	Garraão 20,00 litros	8.000	R\$ 5,90	R\$ 47.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/11/2018 e encerramento em 01/11/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **47.200,00** (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158195/15281

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12364208020RK0025

Elemento de Despesa: 339030

PI: M20RKG01AAN

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da cidade de Campina Grande-PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campina Grande/PB, 18 de outubro de 2018

Vicemário Simões

Responsável legal da CONTRATANTE

Marcelo José Vaz Tolentino

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES, ADMINISTRADOR (A)**, em 18/10/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 001, de 07 de junho de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO, Usuário Externo**, em 19/10/2018, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 001, de 07 de junho de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 26/10/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 001, de 07 de junho de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA MARIA DA SILVA, Testemunha**, em 26/10/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 001, de 07 de junho de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 01/11/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 001, de 07 de junho de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0157111** e o código CRC **64345D06**.

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150223**

Número do Contrato: 13/2017.
Processo: 23066001486201791.
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 03689318000110. Contratado : OPUS BIOMEDICA COMERCIO SERVICOS EREPRESENTACOES LTDA. Objeto: Renovação do contrato 13/2017 por 12 meses a partir de 01/11/2018 a 31/10/2019, mantendo-se o valor mensal em R\$ 13.625,00, valor total R\$ 163.500,00. Fundamento Legal: lei 8666/93 art 57,II . Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2019. Valor Total: R\$163.500,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800171. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 06/11/2018) 150223-15223-2018NE800209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150223

Número do Contrato: 16/2017.
Processo: 18066043861201770.
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 05542437000170. Contratado : MEDTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA-LTDA. Objeto: Acréscimo no rol de exames e acréscimo de 1,4% do valor mensal estimado; supressão de 12,6% dos valores pagos nos testes rápidos; valor mensal estimado após acréscimos e supressões R\$ 78.742,64. Fundamento Legal: lei 8666/93, art.65,I . Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2018. Valor Total: R\$944.911,68. Fonte: 151001251 - 2018NE800387. Data de Assinatura: 17/10/2018.

(SICON - 06/11/2018) 150223-15223-2018NE800209

CAMPUS UNIVERSIT RIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 153040**

Processo: 23066011039201821.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 16284937000176. Contratado : ALTA TENSAO SERVICOS E MATERIAIS - ELETRICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços complementares de eletricidade e comunicação do Complexo HUPES. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 06/11/2018 a 03/08/2019. Valor Total: R\$916.930,83. Fonte: 151001251 - 2018NE802557. Data de Assinatura: 06/11/2018.

(SICON - 06/11/2018) 153040-15223-2018NE801302

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153040

Número do Contrato: 18/2017.
Processo: 23066032632201720.
PREGÃO SRP Nº 23/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 05039025000112. Contratado : NEUZA DE MELO SOBRINHO -.Objeto: Prorrogar por mais doze meses a vigência do contrato original por mais 12(doze)meses, bem como retificar o número do processo registrado no preâmbulo do contrato para 23066.032632/2017-20. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/10/2018 a 18/10/2019. Valor Total: R\$58.146,00. Fonte: 6153000400 - 2017NE802691. Data de Assinatura: 19/10/2018.

(SICON - 06/11/2018) 153040-15223-2018NE801302

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGO ELETRONICO Nº 45/2018 - UASG 153040**

Processo: 23066013917201842. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS PARA CME (INDICADORES E EMBALAGENS), de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 07/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana,s/n - Canela, Canela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-5-00045-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Hupes - Filial da Ebserh

(SIASGnet - 06/11/2018) 153040-15223-2018NE801302

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGO ELETRONICO Nº 46/2018 - UASG 153040**

Processo: 23066068449201762. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS QUÍMICOS, de forma parcelada para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo Hupes).. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 07/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana,s/n - Canela, Canela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-5-00046-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Hupes - Filial da Ebserh

(SIASGnet - 06/11/2018) 153040-15223-2018NE801302

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGO Nº 29/2017**

Empresas Vencedoras: SANEAR CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS S/S LTDA - CNPJ: 04.459.876/0001-51 - YGRUPO 01" - Itens: 01 (R\$ 38.686,61), 02 (R\$108.997,99) e 03 (R\$ 39.914,76), Valor Total: R\$ 179.923,45 - YGRUPO 02" - Itens: 04 (R\$ 4.792,93), 05 (R\$ 16.846,45) e 06 (R\$ 6.169,12), Valor Total: R\$ 27.808,50; ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÃO ES LTDA - ME - CNPJ: 09.478.515/0001-76 - Itens: 07 (R\$ 6.200,00), 08 (R\$ 21.800,00) e 09 (R\$ 8.000,00), Valor Total: R\$ 36.000,00.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPES - Filial da EBSEH

(SIDECA - 06/11/2018) 153040-15223-2018NE801302

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018 - UASG 158195**

Processo: 23096213013201868.
PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 11310685000199. Contratado : PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP - EIRELI. Objeto: Aquisição de gua mineral para a Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande, para o período de 12 (doze) meses,tendo em vista a necessidade de consumo dos servidores, alunos e visitantes desta Instituição.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar vigente. Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$47.200,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801186. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 06/11/2018) 158195-15281-2018NE000006

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018**

Referente ao pregão eletrônico N.º 08/2018 da UG 158198.
CONTRATO Nº 11/2018.
CNPJ CONTRATADO: 08.921.152/0002/10 (Restaurante Vivenda do Sabor LTDA-ME)
CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19
Processo: Nº 23096.210269/2018-13
Objeto: Concessão de exploração comercial dos serviços de restaurante e lanchonete mediante permissão de utilização de uso oneroso de bem público do CCJS, Campus de Sousa II, de uma área medindo 53,98m² (BOX A1 - RESTAURANTE): Uma área interna de 15,26m² e uma área externa de 38,72m² situada no centro de vivência do CCJS) e de uma área medindo 53,94 (BOX 02 (referente a LANCHONETE): Uma área interna de 15,22m² e uma área externa de 38,72m² situada no centro de vivência do CCJS, localizado as margens da BR-230, KM 466,5 em Sousa - Paraíba.
Contratar todos os itens: SIM
Execução contínua: SIM
Valor total: R\$ 12.036,72 (doze mil e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 31/10/2018 a 31/10/2019.
Assinatura: 30/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018

Referente ao pregão eletrônico N.º 07/2018 da UG 158198.
CONTRATO Nº 12/2018.
CNPJ CONTRATADO: 31.302.241/0001-19 (Lylandra Gonçalves Estácio - MEI)
CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19
Processo: Nº 23096.016898/17-54
Objeto: Concessão de exploração comercial dos serviços de reprografia e encadernação mediante permissão de utilização de uso oneroso de fotocopiadora no CCJS, Campus de Sousa II, de uma área medindo 9,82m² (Box B1), localizado as margens da BR-230, KM 466,5 em Sousa - Paraíba.
Contratar todos os itens: SIM
Execução contínua: SIM
Valor total: R\$ 1.827,00 (um mil oitocentos e vinte e sete reais).Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019.
Assinatura: 31/10/2018.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMI RIDO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGO Nº 4/2018**

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, através de sua pregoeira, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 04/2018, aquisição de material permanente. Os licitantes vencedores foram: Bunker Comercial Ltda: item 06; RPF Comercial Eireli: item 12; Mape Comercialização e Representação Ltda: item 19; Floptech Comércio de Equipamentos Eireli: item 13; Sanigran Ltda: itens: 02 e 03; Revo Ferramentas de Corte Ltda: item 11; Nativa Lab Produtos Laboratoriais Eireli: item 16; XIX Labor Comercial e Serviços Eireli: item 09; M. K. R. Comércio de Equipamentos Eireli: item 01; Eletrolab Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda:item 05; Marte Equipamentos para Laboratório Ltda: itens 08 e 10. Os itens cancelados foram:07,14,17 e 18. O item deserto foi: 15.

ANNY CRISTIANE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 06/11/2018) 158195-15281-2018NE000006

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Centro de Educação e Saúde (CES), conforme processo administrativo nº 23096.033235/18-65, notifica a empresa ANTÔNIO A AMARAL JR, CNPJ 18.044.711/0001-23, a apresentar justificativa plausível ou sanar a pendência quanto à entrega dos produtos referentes aos itens 01 e 02, oriundos do PE nº 01/2018, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Caso esta solicitação não seja atendida, a Direção do Centro de Educação e Saúde da UFCG procederá com a inclusão de ocorrência no SICAF de acordo com as leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e legislação correlata.

JOSÉ JUSTINO FILHO
Diretor

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

O Centro de Educação e Saúde da UFCG, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que, em virtude do descumprimento dos itens 10.1.1, 10.11.1 e 10.11.5, referente aos itens que encontram-se com valores acima do Edital são estes: 3.02; 4.01; 4.02; 7.0; 7.02; 10.0; 10.01; 12.0 e 12.01, a Proposta da Empresa CBA CONSTRUÇÃO ES LTDA, CNPJ: 09.605.291/0001-16, está DESCLASSIFICADA. Nesses termos, dado publicidade a presente decisão, por meio da publicação no Diário Oficial da União, declaro aberto o prazo recursal, nos moldes do art. 109 da Lei 8.666/93. Cuité, 06 de Novembro de 2018

JESSICA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão
Substituta

(SIDECA - 06/11/2018) 158195-15281-2018NE000002

